

25 DE JULHO DE 1890

Anno III.	- l-Istado da P	arahyba	Num. 29.
ASSIGNATURAS.	Orgão De	emocrata.	ASSIGNATURAS.
Na Comarca	a Comarca Publicação semanal.		Fòra da comarca.
Anno	DIRECTOR : - Irenêo Jofúly.		Agno
undadores :- I. JOFFILY e F. RETUMBA.	'l'ypographia e escriptorio — è	'' Praça Municipal '' n.º 24.	Pagamento adiantado.
Campina - G	rande. Sexta-fe	eira. 25 de Iull	10 de 1890.
IC IP IN IC DI IC SE N AD IC S.	GAZETA DO SERTÃO	Similhantes despezas para a Para- hyba, cujo orçamento do-receita érde	autonomia, caso previsto pelo art. 3.º
Almanak	CAMPINA-GRANDE, 25 DE JULHO DE 1890. A Parahyba o a Constituição	pouco mais de quatrocentos contos, e que já não chegava para as suas des- pezas ordinarias, além de sua onero-	da, que dispõe : « Os Estados podem encorporar-se entre si ; subdividir-se on desmem- brar-se para se anexarem a outros où
Julho (tem 31 dias) SOL em LEO.		réis ; sò revelam falta de patriotismo ; ainda mais, um crime pelo proposito	ou formarem novos estados, mediante acquiescencia das respectivas legislatu-
$\begin{array}{c c c c c c c c c c c c c c c c c c c $	tituir estado independente na commu- nhão brasileira, em razão da falta de		
QUART-FEIRA $1 + 0 + 10 + 22 + 20 + 10$ QUART-FEIRA $2 + 9 + 16 + 23 + 30 + 10$ QUINT-FEIRA $3 + 10 + 17 + 24 + 31 + 10$ SEXTA-FEIRA $4 + 11 + 18 + 25 + 10 + 10$	recursos proprios para a sua sustenta- ção. Essa apprehensão vai crescendo á	Accresce ainda, que pela constitui- ção, uma grande fonte de receita deste	
SABBADO 5 12 19 26 · · · · DIAS SANTIFICADOS :	proporção que vão sendo conhecidos os actos da actual administração, que o-	estado, o imposto de tranzito ou de	E possivel que o Governo Federal, zeloso

PHASES DA LUAT Cheia a 2, ming. a 9, nova a 16, cresc. a 24, cheia a 31.

MEMORANDEM. Correio a 3 de Agosto - (domingo

CALLER CONTRACTOR STORE CONTRACTOR STORE CONTRACTOR Por especial favor see nussos correspon fentes nas seguintes localidades : Pioneo. Vigario Manoel Mariano de Albuquerque. . Statio do Rio do Peixe. "Vigario Manuel V. da Costa e Sa. Souza. Vigario Francisco Torres Brazil. Alagôn do Monteiro. Vigario Mandel U. da Costa Ramos. Alagna-Nova. Conego, vigario José Antunés Brandão. Alayid-Grunde. Vigario Luiz José de Araujo. Guarabira. Vigario Walfrédo S. Santos Leal. Serva dă Ruiz. Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pes-

Ararina. Vigario Manoel Correia de Sousa Lima. Cajuseuns. Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo. Pilócs. Tenente Manoel Maria da Silva. Parahylet. 24. Augusto de Figuéiréao Caivalho. Areia. Pombul João Leite Ferceira Primo.

sorte que, não dispondo de dados offi- monarchico; excedendo a todas cllas advente da Republica, e todos nos ainda ene-Tenente Coronel Benedicto Saldanha. briados pela grata esperança de melhor prociacs provisos, podemos com tudo cal-lesta, que pesa sobre nós, a do Sr. Ve-Solidade vir bendiriamos os proclamadores da liber-A elles poderão os assignantes da Gazeta eular aproximadamente em com contos nancio Neiva. dade da patria. Mas bem cedo parce ter A não se aplicar sem demora o rede réis annualmente os encargos creachegado o desengano do Sertão pagar las suas lassignatúras le enterder-se sobre qualquer assumpto referencia dos para este estado pelo Dr. Venancio medio indicado, necessarinmente a P L As valvulás que a corrupção da monurchia rahyba será coagida a perder a sua abriuno credito do paz exigio, e milexigo va está folha. Neiya.

to, tem decretado aposentadorias e creado empregos a ponto de elevar os encargos do estado, já tão posados no regiment da monarchia, a uma somma impossivel de servatisieita em tempo algum.

A opinião publicação já está formada à respeito, e comprehende que semilliante estudor de consas man pode continuar. Exigé pois a moralidade da administração do governo geral: a immediata demissão do actual governador sendo substituido por quem decrete sem tardança a animilação de codos os seus actos contrários às finanças publicas.

cargo dos estados o pagamento da justiça de primeira instancia; e só nesse ramo de despezas o Dr. Venancio Neicreando nove comarcas, as quaes, alêm o extirpar. dos respectivos juizes de direito le pro-

bem poncos dias.

O espirito do patronato que presidiu divida, e deixarei saldo nos corres. Se o the podia ser conferida en uma republica fea creação de tantas comarcas, fazendo não fizer, seja decapitado !» derativa, sem excepção mesmo da faculdado - A convicção e energia, com que o ilbaixar a consideração e respeito que a de nomear governadores para os Estados, tia população em geral tinha por um ja- lustre parahybano proferiu estas palavesse tido a precisa abaegação para limitar iz de direito ; presidiu tambem à dècre- vras, sentimento que partilhavamos na essa autoridade à espliera em qué deve gyray Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa. tação dos outros actos da actual admi- occasião, demonstram que muito peioum'governo provisorio, mantendo somente a nistração, principalmente os de aposen- res do que as seccas são as pessimas integridade nacional até a remião do poder tadorias de funccionarios publicos ; de administrações que tivemos no regimen competente, outro seria por certo o merita do Brejo do Cruz

ta, muito embora outras contribuições geraes passem a provinciaes; pois, quaesquer que ellas sejam, terão sempre producto inferior à aquelle imposto. Qual o remedio para tão desolador estado das nossas finanças?

Não vemos outro senão o já apontado ; a immediata demissão do Dr. Venancio Neiva, administrador, jenja incapacidade tem sido por demais provada ; sendo substituido por um homem sem paixões partidarias; e que só tenha em mente uma ideia fixa, a salvação da Parahyba.

Apezar das calamidades naturaes, Já vimos que a constituição põr à as seccas, que têm pezado sobre esta ex-provincia, ella dispõe de recursos sufficientes parà sustentar-se e progredir : é as suas más finanças, esse canva augmenteu em cerca de sessenta ero que a corróe já de annos, parahycontos aunuaes a despeza do lestado; banos distinctos nunca desanimarão de

E aqui cabe recordar ò interessante motores, serão providas de juizes mu- trecho do discurso de un illustre reprénicipaes lettrados, por serem ellas, ex- sentante na assembléa desta ex-procepto duas, constituidas com acanhados vincia ;— « Dém-me, exclamara elle, territorios de pobres municipios, alguns por cinco annos a administração da Pados quaes cram simples povoações até rahyba, que sem crear impostos e nem elevar os existenles, pagarei toda a sua

deve inspirar a nação, absiguna-se do directamente na eleição da Constituinte. Outro não podia ser o seu procedimento, mas as providencias, que tem tomado revelamo interesse, de que se deixon possuir, para serem eleitos protegidos séus, embora com pret-rição de republicanos antigos, que muito podiam influir, no progresso do paiz.

Depois de se haver emaranhado em fazerreformas, que no entender de constitucionalistas notaveis, so ao poder legislativo come petia, sem excepção mesmo da propria constituição da Republica, que decretou ou pretendo docretar, le ciaro que precisa de una Assembléa benigna, que o salve das forcas. caudinus; que não tenha a precisa independencia paca dizer-he : Invadistes às minhus attribuições, acceitai a correcção.

O assodamento do governo - decretando trícompetentemente, não jápa censtituição, que qualquer que fosse ella, a necossidade a punha em esphera mais favoravel, que a dictadura ; mas a separação da Igreja do Estado e o casamento civil, veiu collocal-o na dura contingencia dos por amor de sua propria moralidade, despertar a' desconfiança publica, intervindo na eleição da Constituinte, já pelas instrucções eleitoraes, que tem promalgado, já pela espantosa reag_aão, que muitos de seus governadores tem devantado nos Estados, que administram.

E' provavel que, se o Governo Federal, assimi como no intuito de fazer respeitar a grande responsabilidade, a que se submetteu perante a Nação, tomou a resolução de avocar a si maior somma de autoridade, do que -portante dever ? E provavel que aluda se plena Republica. oreupe disso, porem mielizmente anda subsistem as mesmas causas, que no regiment pre-instituivamente traballam, sob a pressão j decahido, excitavam o descontentamento e o de impostos vexatórios, para a laxuosa susclamer publico. A enormissima divida da Nação, equivalente talvez à somma das rendas publicas, cobrada no decurso de sete annos, a pár da banca-rota que provoca o descredito dos Estados, são problemas, cuja solução difficil não têm inerecido do governo a attenção, que era de esperar.

Alguns cidadãos benemeritos, no intuito patriotico de restabelecer o credito nacional, abalado tanto no paiz, como no estrangeiro resolveram agenciar donativos de pessõas particulares para o resgate da divida publica. Tão momentosa resolução não foi no todo cançada compensava com a simples cultura despresada; muitas pessoas, quer brazilei ras, quer estrangelras, a quem foi feito tão um pouco menos instruidos que hoje somes, nobre appello, tem concorrido, na proporção; | não deixavam os colonos des ter da metropode seus haveres para tão importante fini li, embora em seu proprio proveito, uma cermas infelizmente esse sacrificio tão volunta- la proteção, que os estimulasse ao deseñvolriamente supportado em pról da prosperida- vimento de varias industrias. de nacional é por isso só incufficiente para a conseccução de seu desideratum. Não é nem pode ser mais que um grande auxiliar offerecido ao governo que, como principal responsavel, devia como deve empregar todos os meios legaes para corresponder a expectativa da nação.

As circumstancias criticas, em que se acha o paiz, aconselhavam portanto medidas ri- desse escolas em que tanto o agricultor, cogorosamente economicas, taes como a sup- mo o commerciante aprendessem os misteres pressão de centenares de empregos inuteis, de sua profissão quer theorica, quer praticale de mero luxo ; limitação de reformas, aposentadorias e jubilações e restricta fiscalisa- seguir os apparelhos e machinas, indispenção na arrecadação dos dinheiros publicos:

Esta ultima medida, é forçoso confessar não tem deixado de merecer a necessaria attenção por parte do físco ; mas a falta de exécução das outras ja tem itornado improficuae odiosa,

a fortuna publicular em todo o paíz, cream- [sciencia, jás terjamos compuistado entres a se pastas ministeriaes com os empregos, que lhe são accessorios, eleva-se o ja crescido proporcionou a riqueza de nosso solo, numero de comarcas pelos Estados, augmentam-se soldos e ordenados e para complemento de tudo isso substituem-se as camaras municipaes por intendencias remuneradas.

'em 'semelhante 'estado de 'cousas, nem à Na-'nao rehabilitara sens creditos, salvando-se do chorme diffeit, eni que la submergiu o fa- de desenvolver a fortuna particular. tal governo da monarchia, nem o nosso povo menos favorecido da factura, fou antes victiina de enfatuados preconceitos dos miniosos tracção superior, que teady a encher o pai

Folhetim Cholla

TA tempestado que ameaga a z laizeta do Sectão », párece querer desviar-se.

Sr. Nommeles fetiron suas ordens para o in- la nos flagellar de noite rede día ! E o finneda joudio da hypographia da "e.Gazeta ». Emão so bojo do açude velhoa pedir agua !!. spodia deix ar desiser assim ! Defeontrario fi- 11 assim pagamos o tributo de nossa eleva-Trebao Sola !! Ainda bom ! Não tivo nocessidade de que-

beak a minha pennas; e eis-me, de ponto em branco para cumprir a minha pălăvira de de ferro para esta cidade ; e o Dr. Costrefechronista, folhetinista, ón como queiñaes, vos lencontroa servico para determinar o posto de leitores, me chamany

-modo que uma só nota alegre e chistosa não | nos hade vir do lado do nascento. -pode sahir da minha penna quasi gelada noste tempo humido, de 15 centigrados.

publicano ; mas terà che cuidado do tão im-lolyzanchia, que continúo, a ostentar-se em preso para à instrucção, elementar, que é o

Seria menos delevosa, para os industriaes, moral e material de uma nação livre. tentação de um numeroso funccionalismos em grande parto util somente a si e prejudicigovernam uma certa somma de instrucção peculiar à profissão de cada um.

Assim haveria mais facilidade na acquisição dos meios de vida, e menos vexação na contribuição imposta.

Podemos affirmar que retrogradamos; mas felizes viveram os nossos antepassados nos tempos coloniaes, quando a terra menos rutineira o trabalho do agricultor. Posto que

Actualmente porem, tendo-se em vista o augmento da população, le as vantagens descobertas pela sciencia, que infelizmente pouco ou nada nos tem aproveitado, desde que vivemos exclusivamente do estrangeiro, somente para o estrangeiro, não podemos deixár de chegar a conclusão, de que se tivessemos um governa protector, que nos mente, que nos proporcionasse meios de consaveis -aos diversos ramos de nossa indus ria, e que finalmente se compenetrasse de rigoroso dever: que tem, de diffundir, ainda | mesmo obeigatoriamente), pelas camadas sociaes escolas de instrucção elementar ; longe de velmo-nos reduzidos : a viver famintos no A despeito da decadencia, que experimenta meio da abundancia, e iznorantes no m-ie d nações de primeira ord-m a posição, que nos

A semelhança do um bonn pai de familia, nie para ter direito a edigir dos filhos parte dos fractos de sen trabalho," se sacrifica parproporcionar-llie meios de vida, un govern A não haver portanto seria transformação bem intencionado comprehende que hão pode promover a prosperidade publica, sem iacilil tar aos povos, que disige, instrucção e meios

- Infelizmente porens o Brazil de homten parece ser o Brazil de hoje ; cuida-sema las verão o ar templiado "desta" olevada, região

for interpreter instilliss. remaining verses tealer chargelo it hurdlat enchando as mixen? Tando-escutas, lago d Szuinte apostrophe

Chuya fordel. So provisatios d'agua her Qual ! não me attendim. E o liqui-tiqu Cada yez mais me convenço, qui o unimel das coteiras acompanhad ede gentas Anada

cardastão feió ! Elle que una praticon uma sellar posição de 6007 metros, sobre a... Paraliy-

- Já foram iniciados os estudos da estrada

Diversos proprietarios com o maior desin-A chuva, miuda, incessante e impertinente, lacessa indicaram com certa importinencia que temos tido mestes ultimos días, espalha [terrenos ao norte, ao sul e até ao poente desta

Afinal depois do maduro - exame - das desinteressedus indicações, o distincto engenheiro No mundo nada ha de completo commodo escolheu un terreno que não teve padirinho. para a pobre humanidad». Se è agradivel no le que talvez por isto mesmo reune todos os tudo demonstra que a Gazeta de Sertão não

prompta reparação por parte do governo re l'in fictura, dexará de ser pasto perenne da de doutores, ao passo que ha completo desbergo da sociedade e o resteio do progresso i

Os doatores adquirem os necessarios cotos presentes, e só deliberarão companhecimentos de jurisprudencia, que lhe dão recendo, em cada uma das camarás, a ducito a usufrair pingues ordenados nos dimaioria absoluta de seus membros. versos empregos publicos que occupam; os 💊 1.º Os regimentos das duas cama🌥 al a tudo mais, tivesse por parte dos que agricultores, bem como todos os demais inras estabelecerão os meios de compillir lustriaes, sobre quem especialmente pesam os membros ausentes a comparecerem. § 2.º Cada uma dellas verificará e os impostos mais vexatorios, são homens pereconhecerá os poderes dos seus memla maior parte obscuros, ignorantes dos mais | rudimentares elementos de mechanica, ou Art. 19.—Cada uma das camaras chimica industrial, desconhecedores mesmo elegerá a sua mesa, organisará o seu dos novos instrumentos e machinas peculia-

res a seus misteres.

Se estamos portanto sob o mais puro dos regimens, que adopta o governo do (povo pelo povo, desappareça esse desequilibrio social. instrua-se o povo ; não hajam mais patricios, cia interna. uem plebeus, le o governo por uma vez comprehenda que as escolas de direito. sem a gricultura, sem artes e sem commercio, são por demais insufficientes para fazer a felicidade de um paiz.

- (- Continuação) SECÇÃO I

Art. 16.-O poder legislativo é ex- to, fixado pelo Congresso no fim de caercido pelo Congresso Nacional, com a da legislatura, para a seguinte. Art. 24-Os membros do Congresso sancção do presidente da republica. § 1, O Congresso Nacional compõe- não podem receber do poder executivo emprego on commissão remunerados, e de dois ramos : a camara e o senado. § 2.º A eleição para senadores e de- excepto se forem missões diplomaticas, putados à camara far-se-ha simultane- commissões militares, ou cargos de accesso on promoção legal.

amente em todo o pais.

Paragrapho unico. Durante o exer-§ 3.º Ningnem pode ser, ao mesmo | cicio legislativo cessa o de ontra qualempo, deputado e senador. Art. 17-0 Congresso reunir-se-ha, quer funcção. na capital federal, aos 3 de maio de Art. 25.—São condições de elegibicada anno, independentemente de con-llidade para o Congresso Nacional : vocação, e funccionará quatro mezes, 1. 1.º Estar ha posse dos direitos de da data da abertura, podendo ser pro-feleitor : 2.º Para a camara, fer mais de sete orado, ou convocado extraordinariaannos de cidadão brasileiro, e mais de nente

s i Cada legislatura durará tres nove para o senado. Art. 26.—São inclegiveis para o Con-\$2.2 Em caso de vaga, aberta no gresso Nacional

longresse, as augoridades do respe- 2 1.º Os religiosos regulares e seculativo Estado faite proceder immediata- res de qualquer confissão;

commodos, no fim da rua do Oriente, em ficará - avis rara no reinado do Sr. Venansão insuportaveis as noites delas delagora que frente-à Unda alea de secularos mulungús. " Eu não partilho esta opinião pouco favora-Portanto "Tem Sempre o empenho "Serve porque se servis sectum corto cidadão depois voleno artigo programina d'-O- Estádo de lordos inganado 605 teria sahido pela rua do Parahaba. Mas, se, como querem as más linguas-da Serido, essanavatando uma venta com o dedo ndication, à monologan : - males ! dialos ! perdi a minita.....

Não preso deixa de dar noticia aos leitores da Cazeta da singular impressão que causou na capital o apparecimento do O Estado d Paralolar; eque consta do seguinte troche do una carta 1 " a Adefinia, do 1.2 minero, do O'Estado da "Burnhyber Carlson due fin d'aos nervos, "Essi biorrange landais vezes repetido é de um effei erdournelavel, intermente fumbre elupubre. Parece una encomprendação a de ingenesi quendo, o sacendeza astá, sempre à applette of control.

Per quem sera essa oração funchre ? O seu autor deu a inz como obra prican. un manto *spleenetico* sobre a natureza; de cidade para ponto terminal da estrada que Nao querendo julgaba por este ponto tão contestavel, me par se que che lei instru-I meinto inconsciente na máo do Destino, an-] nunciando a morte da imprensa deste estado. - Já desappareceu a Gazeta - du - Parahyba, e

G.F. LORDÃO.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Constituição

Do poder legislativo CAPITULO 1

Disposições geraes

mente a nova eleicão.

Art.-18.---A camara e o senado trabalharão separadamente, funccionando em sessões publicas, quando o contrario se não resolver por maioria dos vo-

regimento interno, comminando penas disciplinares, inclusive a de exclusão temporaria,, aos respectivos membros. nomeara os empregados de sua secretaria, e regulará o serviço de sua poli-

Art. 20.—Os deputados e senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercició do mandato. Ait. 21.—Os deputados e senadores não podem ser presos, nem processados criminalmente, sem previa lícença da sua camara, salvo flagrante delicto. E, neste caso, levado o processo até pronuncia exclusive, a auctoridade processante remetterà os antos a camara respectiva, para resolver sobre a procedencia da accusação, se o accusado não optar pelo julgamento immediato. Art. 22.—Os membros das duas ca maras, ao tomarem assento, contrahirão compromisso formal, em sessão publica, de bem cumprir os saus deveres.

Art. 23.—Durante as sessões vencerão os senadores e deputados um subsidio pecuniario, além da ajuda de cus-

capital, constitue elle uma oração funebre, é pelo verdadeiro Estado da Parahyba (não o tpapel) que o Sr. Venancio leva à pantanas. Sendo assim convinha uma nova edicção a oração fumbre, quando não fosse artigo mais expressivo, para que pelos menos esta pobre Parahyba morresse bem chorada : St antes o Sr. Venancio mio recursse horrortsado dos seus áctos de lesa-patria.

-Laboreaus para firar a Parahyba das garvas do Sp. Venancio.....

Que boulto principio de lum lartigo ! Accitará o men conselho o Estado (papel)?

Fica a espera o-

India Correg

\$

2.º ()s governadores : 3.º ()s chefes de policia :

4.º Os commandantes de armas, bem como os demaes funccionarios militares. que exercerem commando de foreas de terra e mar equivalentes, ou superiores; 5.º Os commandantes de corpos policiaes.

6.º Os magistrados, salvo-se estiverem avulsos ha mais de um anno. 7. Os funccionarios administrativos dimissiveis independentemente de sentença.

CAPITULO H Da Camara

Art. 27.-A camara compõe-se dos deputados do districto federal e dos dos Estados, na proporção; que não se poderà diminuir, de um por setenta mil habitantes, e é eleita por suffragio directo.

Paragrapho unico. — Para este fim mandará o governo federal proceder. dentro de tres annos da inauginação de primeiro Congresso; aos recenseamento da população da republica, o qual se reverà decennalmente.

Art. 28.—Compete à camara a iniciativa de todas as leis de impostos, a fixação das forças de terra e mar, a discussão dos projectos offerecidos pelo poder executivo e a declaração da procedencia ou improcedencia da accusacao contra o presidente da republica, nos termos do art. 51.

(Continúa)

Autographo curioso

Pelo nosso amigo, cidadão José Vicente Nogueira Paz, nos foi offerecida mina carta, deus, mãe fescripta em 1841, pelo vigario do Recife, pernambucano, conhecido pelo nome de-Doutorzinho-, e dirigida ao tenente corone Francisco Barbosa Nogueira Paz, pai de mesmo nosso amigo.

· A carta é escripta do proprio punho do vigario Barretto, em uma folha de papel de linho, pardo, e tem na capa a seguinte nota -carta do vigario Barreto- por lettra do tenente coronel Nogueira Paz. Eis o curioso autographo.

Ill." S." Ten." Cor." Francisco Barbosa Nog." Paz.

Saude a Orestes Pilades envia. Até agora, meu prezado Amigo, não volta va p.º Pernambaco ; p.º q. fazia sol, agora porem, não volto, p.º q. chove ! Assim são as couzas deste mundo! Mas emq." não parte destes desertos da Siberia, eu tomo ham pra zer grandissimo em lhe dizer adeos ; o fazemeus justos e fieis-cumprimentos.

'Fervillia-me a Musa, e he p. effa q' en a gora lhe fallo.

Negro manto envolve os Céos,

A torrente alaga a terra, O trovão nos ares berta,

Tudo está de negra cór

En tuffes solion-se o vento....

Que agonia, e que terror !

No em tanto enroscado no mon capote, fa-' ço o-pelo signal - rezo a Magnificat tres ve zes, e adeus, minhas eacomendas, metto-me Tha cama, e espero pelo semno.

Mas elle não chega,

E apenas covilo, Espanta-me hum grilo,

Pondo-se a cantur.

Afflicto e zangado,

Já dépois de ouvi-ló,

Nem sei covilar.

Ora que miscellania secà esta 2. Isto neu he prosa, nem é verso le

> Concluantos, E digamos, Oué en conservo Hum coração.

	Gazeta do Se	rtao.
	Oude amor, E gratidão, Vivem puros, Sem defeito, No med peito, Que he fiel ; E que sou, Do amigo meu, Sempre amigo,	hira tripolad via sem um e Pela redor noticia, igua deplorara en tes. A nova de perecera, che velha. E o n
	E sempre seu. Que no risco Sou Francisco ; Do Nogueira Sou Ferreira : E prometto Ser Barreto	traviara, ella Ai ! E ain a força do p ' Haverá qu de mãe advir
• • 	Isto disse, e o afirmarà com juramento, a ser preciso, o	
-	De V. S. Amigo cecto, e immutavel. Francisco Ferreira Barreto.	Dapatesterne

de 1811 Um presentinente

Baixa-verde

26 de Março

-- Filho, não vás hoje á pescaria noite está tão fria ! Antes passar um dia mal do qué a gente se arriscar assim. - Nào vàs...

-- Ora, mãe, isto da gente ter medo e o diabo: Depois, en já estomaffeito ao perigo, O mar me conhèce. Meu pai sempre me dizia que muitas vezes as ondas me acalentăram. Não tenha receio.... Féren Dens.

-Ao menos, deixa amanhécer.

---Nada, mãe, los companheiros me esperam. Faremos hoje uma pescaria milagrosa. A lua não tarda a sahir. A- nedidos nem rogativas. O candidato que pede

-Já que gueres, vai. O senhor fe Francisco Ferreira Barretto, afamado poeta abençoe e te acompanhe em paz e salvamento.

- O moço pescador beijou as mãos da velha e foilandando....*

--Escuta, observou a mãe. Olha, men filho, hoje faz doze annos... Tu eras bem pequeno ainda, mas assim mesmo já acompanhavas teu pai á peslea. Era um gosto vel-o contar as tuas travessuras. Muitas vezes me dizia: a O men João, o nosso filho, Maria, ha de ser um pescador, um senhor pescador...»

Mas como ja te dizendo :

-Uma noite, laz agora doze annos. A noité estava como a de hoje. Teu pa foi à pescaria, mas não que eu inão lhe dissesse a mesnio que estou te dizendo, com a cabeça para umá consa, hão havia nada que o fizesse mudar de rumo panheiros. Um delles era o teu padriinho.... Esperei-o todo o dia seguinle... e nem elle, nem os companheiros força de reformar-nossos costumes ; si tara unca mais voltaram.....

- Ora, mao, essas suas recordações me intristecem, me dão que pensar 1 pai. Mas cu tenho os meus compromis-Adens, mãe. É partin na carreira.

-Encommenda-te a teu anio marda, filho. Nossa Senhora, tua ma drinha, te acompanhe !

tos e fortes remos, partin como uma flexa, singitando à flor d'agua como a porque em mim todos tem divigação de votar oatvola.

- E a velha, em pé na praia, seguia l

appenden no harisente, nois - fr que ! difficuese callsbarrence controls other trazos de penado pare a sua cosinha.

Directo, els, a mesma canéa que sa-

hira tripolada por quatro homens, vol- como amigo que que fazer, fave via sem um delles.

Pela redondesa espalhon-se a tristo noticia, igual a que doze annos antes se deplorara em circumstancias mais tris-

A nova de que um dos pescadores ENTECNEDENCAL DEUN perecera, chegou aos ouvidos da pobre velha. E o morto, cujo cadaver se extraviara, ella sonhe-era o sen filho !...

Ai ! E ainda pode haver quem négue a força do presentimento? Haverá quem duvide que um coração

de mãe advinha?.... C. R.

H A VEPROTO

Paralybanos.

Aproxima-se a epoca em que tendes de esother entre os filhos desta terra, entre os ais dignes, cinco para em vosso nome di- | em contrario. seio do futuro Congresso o que manes 6 of cue duereis.

Nunca até hoje vos achastes diante de uvae se abrir para vos no dia 15 de setembro Brito Cunha Souto-Maior. ma situação tão grave e seria, como a que

Ofntaro do nosso torrão natal, o vosso | mesos acomentarios resente e o de vossos filhos, a houra é (ustre do nome Parahybano, tudo depende lo que houverdes de fazer no dia destinado as proximas eleicões. A vossa responsabilidade é tremenda ; climpre que sejaos prudentes, que reflictaes, que sejaes homens que selaes americanos.

Paraliybanos : mandato eleitoral não cousa que se confira por simples consideração de amisade particular ; não : o man- Sertão. dato político esige sobretudo a confiança politica. De tal modo que, si to tomem mais capaz de promover a' félicidade do men parz l'ior un meu inimigo particular, eu tenho o clamação ao digno admini lever de votar nesse homem.

Também não é cousa, que se confira por applica, mendiga o volo, torna-se isso indigno desse voto. O candid to, si é um homem ainda desconhecido em politica, apre- te o nosso distincto amigo. senta o seu programma, affirma as suas bidon (), da Nobrega, presta ideias, e deixa que o elettorado se pronuncie. Si, porem, o candidato è un cidadão cujas convicções politicas são ja sufficientemente conhecidas e tem sido já de sobejo affirmalas, então bastara apresentar o seu nome porque ha nomes que valem um programma. Muito menos o mandato político é cousa

que se confina por imposição do Governo.-Eu estou bem certo, de que o illustre ci dadão que governa a Parahyba não procurará | consa não innito communi violentar o voto. Mas, si por desgraça isso viesse a succeder, seria então occasião de vos levantardes todos como um so homem seria occasião de provardes, que as violencias passadas não vos matarão de todo os brios. Parahybanos : eu vos conjuro em nome de todas as dores políticas que tendes solfrido, em nome das lagrimas, que las violencias do Poder vos fizerão derramar, em nome de-fultimos numeros, de uma affrontas que o Governo vos infligio no tem- concedida por Leão XIII a po da Monarchia, em respeito ás vossas cans. men fillio, que não fosse, que não fos-[si sois velhos, e em henva de vossos filhos se.... Mas qual ! Quando elle dava que aprenderão convosco a serem fortes o nao consintaes nunça, nunca, que se repro: dusão no dominio da Republica- aquellas sechas que tantas vezes abaterão vossas frontes -Teimou e la se foi mais tres com- e enlatarão nossos corações. E preciso que nunca mais, nunca, vos sujeiteis a eleger um Last so porque nin Ouro Preto o quer.

Realmente, si a Republica não devia têr bem com ella o Governo devia continuarl'imporcemudidatos an isuficació e o eleitorado a submetter-se ; si as cleições deviso conti- dos progressos. Os paizes nuar a ser uma larga ridicula : então maidic-[ja é livre serão sempre lei l ta a revolução 15 de novembro, que velo dissos.....S. Pedro ha de ser commigo. sipar a minha esperança mais cara, a minha nais doce illusão.

- Com effeito, si não era para melhorar, para que se fez a Republica ?

No tempo dà Monarchia,/ quàndo os presi-4 dantes podião ser eleitos pela propria provincia, houve na Parahyba um presidente t que aprésentous uns parente proximo (filho-A canon, impellida por quatro robus- ou genro / para deputado. E como alguen [the persuation, si elle não pedia votos também in griticulo mortis, autes e para si, responden : Nao peço para mini civil. assimitoi : todos votarão.

Felizmente en creio benr, que não correus mais hole o risco de vermos essas concoin os olhos as evoluções da canba quo sas, baçojustiça ao actual Governador, acreobservava, graças ao pharolzinho aceso ditando que elle não pensa em violentar o do a alliança des partidos voto nas proximas le eições ; le ao leitorado E audin esteve até que de todo de l'arabybano, acreditando que elle não consen-

Sou candidato a una logar de representan- liberdades publicas. te da Paralyba no selo do Intaro Congresso rezhero. Monos programmas offerego men pundate nome : como gapantia de seu he desense offeree offere of the presador

juiz que deve lazer justica, si con llos en mereço as suas preferencia DR. ALBINO Recife 1 de Julho de 1890.

O Consulto de Inten Blapicion da Cidad Campina Grande solve oseguint

Art. 1.º. Figam extinctos of de me fratam o § 6.º do od. de posturas deste inn 11 de Abril do corrente aun 10, 11 e 14 do § 12 do mes reduzidos a 500 reis os impos 23 e 12; a 100 réis os 5.6 e 13; e a 50 reis o de mencionado § 12, art. 50 odigo.

Art. 2.º Revogam-se as

Paco Municipal 15 de Julh Christiano Lauritzen.-Me Inva de Farias Leite. -- Ile

Correcto - O cidadão plista Pinto Ramalho, mora la da Conceição, reclama, durante o praso de quátro c penas chegoù là um n.º da

Ora: sendo pontuaes na nosso jornal, fazemos comcorreios deste estado para

AB. Box Bobrozza --Inesta cidade desde o dia 15 encia politica do municipio Luzia do Sabugy.

Espirito culto, democrata 15 de Novembro, catholico l dos que collocam a religia; conchavos dos homens, em - via, é o capitão Abdon um pos de provações que atrave Cordealmente o abregam

Andioneia do Pap

al americano, The New 'i conta ao publico, em lu redactores, a quem o Sum autorison para reproduzir a vras.

a Tenho direito às sym americanos, disse o' Ponti os amo a elles e ao seu p carinho comprehende todos tes da America, eatholicos les. A vossa constituição d berdade à igreja, a qual fa sados. »

uno de Noticias da Bahia e

a Consta-nos que foi pr de Aratubype o respectivo ter celebrado um casame

BE TO CASE CENT rundo noticiam jornaes de do Sul, ficon assentada a onblicano, liberai e conse lim é garantir a ordem, as

O novo partido tomou o dia. Nacional, constituind to Alegre, conforme rezar o decisionado Pacalypano decisito não folhas, em directorio con

a mas como	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
m laes litu- ns.	
MEIRA.	
ICIPAL	5
ndencia	
de de	•
e :	
s impostos	
art. 50 do micipio, de	
io, e os ns. mo art. : e	• / ·
stos de us. s de ns. 4,	
e n.º 8 do do mesmo	
disposições	
no de 1890. anoel Gus-	
defonso de	
João Ba-	
dor na vil- dizendo que	
correios, a- Gazeta do	
remessa do vista_a_re=	
istrador dos royidenci: r.	
– Acha-se	
) do corren- capitão A-	
igiosa iuliu-	
de Santa	
ijà antes de convencido, 19	
) acima dos nuna pala-:	
caracter,	
nestes tem- essamos.	
10S. -	
York Heral,	
m dos scus a audiencia	
nm dos seus	
mo Pontifice as suas pala-	
ipathias dos	
fice, porque aiz. O meu	
stos habitan	
e protestan- là grande li-	
az álli gran- önde a igre-	
izes e aben	
Refere o Di-	
de 11 d5 cor-	
eso na villa	
p «vigario por nto religioso	د
lo casamento:	
o, Rio Grande	
anquelle esta- politicos, re	1. j.
ervador. Seo ssegurando as	
o titulo de l'a	
do-se em Pois	
<mark>am a</mark> s mecuais npôsica dos co	
,	

guintes cudadãos : presidente, visconde de Pelotas ; directores, coronel Joaquim Pedro Salgado, Dr. Francisco da Silva Tavares, Dr. José Bernardino da Cunha Bitteneurt, Dr. Domingos Francisco dos Santos, general Catão Roxo, Appollinario Porto Alegre, tenente-coronel Joaquim Vasques, Dr. Henrique Ludwig, Dr. Joaquim Pedro Soares e Dr. Adriano Nunes Ribeiro.

Estrada de ferro — No fini da rua do Oriente ou dos Mulungús, aquem do açude das Piabas, firmou a commissão de estudos da estrada de ferro a sua primeira estaca ou balisa, seguindo dahi em direcção ao riachão Ingá, procurando as fraldas do elevado morro do Araçá e Oity.

A distincta commissão não podia escolher melhor local para ponto terminal da estrada ; pois que nenhnm outro como elle reune iguaes commodos não só para a linha ferrea, como para a população desta cidade e de fora.

Dr. Costa Lima — Chegou á esta cidade no dia 17 do corrente o Dr. Firmino Ferreira da Costa Lima, engenheiro ajudante do Dr. Costa Real nos estudos da secção da via-ferrea que parte desta cidade

Nos o comprimentamos.

Nova Era — Recebemos pelo ultimo correio o n. 1º da Nora Era, orgão do partido catholico de Pernambuco. De formato regular e bem escripto o novo campeão era anciosamente esperado, vindo prehencher uma lacuna muito grande na imprensa daquelle importante estado. O seu magistral artigo-programma depois de denunciar ao paiz o que tem feito o governo provisorio contra a religião catholica, conclue :



TONICO jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhec das pelo nosso publico, é a melhor de todas as prepaaações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se à venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Dazia 10\$000. Frasce 1\$000 Deposito

PHARMACIA MARTIN'S 83-RUA DUQUE do CAXIAS-88

Recife

Crucifixo

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perdeu até a villa do Batalhão algumás legoas antes, um crucilixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco anais ón menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leife de Alencar

« O que nos resta fazer ?

Os catholicos continuam a querer e a confiar na Republica, mas mada podem esperar do actual governo. A esperança que lhes resta é o Congresso que deve conhecer do seu acto.

E' preciso, pois, appellar para elle ; é preciso que todos nos unamos para que só mereçam a honra de representar-nos, cidadãos capazes de interpellar lealmente os sentimentos christãos do povo brasileiro. »

Penhorados agradecemos a visita, que retribuiremos com a remessa de nossa folha.

decemos : — 1 Estação, n. 12 de 30 de Júnho do corrente anno, muito acreditade jor-

nal de modas. Como sempre, o texto, figurinos, gravuras, tudo é interessante. — Lanterna Magica, n. 296, conherido periòdico humoristico da cidade do Recife.

- EGreration --- compar-

É onde acaba-se de abrir um nove estabelecimento, no qual pôde qualquer

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço pablico para conhecimento dos interessados que o praso inarcado para o registro dos ferros de minaes fica prorogado até o ultimo dia lo corrente mez. Culade de Campina Grande, 7 de Junho de 1890.

O delegado municipal Antonio da Silva Barbosa.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 22 de	Julho
I • 1890. Bois recolhidos abseurraes	1100
Vendidos . Regulando o kilo da carne 200 rs. Destino	•
Pernambuco	210 60
Sobras	- 330 - 500
	1100

Feira de Campina hoje, 25 de Jullho de 1890.

Houve 940 bois.Pela estrada do Sirido« « das Espinharas.300Sobra da feira passadaMorcado de Compina em 19 de Juhode 1890.Milho.Milho.Feijão.1200Farinha.1200

cos publicado em o numero 27 desta 1 dha foi mutilado, faltando o seguinte periodo : Nuta faim

 Ainda espera pela eleição ? —que devia ser o penultimo.
Pedimos desculpa por esta falta, cophecida, quando já não havia remedio.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA Neste bém montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendent a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

TENERATE D'E BER D'E BER D'E C'E

passageiro ver o que ha de methor neste -ramo de negocio, -n'esta -poyoação, - Garante o propritario : - Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungü 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas França.

